



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 003/2022 – SEMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
do Ato Único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial em 05/10/22
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº
254/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E DILMA MELO SILVA

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, Alagoinhas-BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. **GEORGE DE JESUS BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 725.517.956-53 portador do RG nº. 07226265-68 - SSP-BA, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a Sra. **DILMA MELO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 065.051.125-53, portadora do RG nº 00.863.585-45 – SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Aristides Maltez, Parque Alagoinhas, nº 13, Térreo, Centro, Alagoinhas-BA, doravante denominada **LOCADORA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 254/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 17 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo n.º 9111/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de **21 de outubro de 2022 até 21 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAG	2011	33.90.36	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 20 de outubro de 2022.

GEORGE DE JESUS BATISTA
SECRETÁRIO
LOCATÁRIO

Dilma Melo Silva
DILMA MELO SILVA
LOCADORA





TABELIÃO 2º OFÍCIO
Elissandra Oliveira Lima
Escritor
Naiane Pereira Silva Calazans
Escritor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHAS CARTORIO DE NOTAS SEGUNDO OFICIO
CNPJ: 29.651.989/0001-85

Rua Dantas Bião, Laguna Shopping sala 12, Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA, CEP: 48.030-03, FONE: (75)3031-3422, email: notas2oficialalagoinhas@outlook.com

Livro Nº: 114
Termo: 14854
Fl: 53 e verso
Protocolo: 350

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que nestas notas faz **DILMA MELO SILVA**, na forma abaixo. Saibam quanto este público Instrumento de Procuração virem que aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, em meu Cartório na Rua Dantas Bião, Laguna Shopping, salas 12, perante mim tabelião compareceu como Outorgante **DILMA MELO SILVA**, brasileira, aposentada, divorciada, natural de Alagoinhas - BA, nascida em 09/08/1952, filha de Zelia Melo Silva e Everaldino de Deus da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 0086358545, SSPBA/ expedida em 21/02/2013, inscrita no CPF sob nº 065.051.125-53, residente e domiciliada na Travessa Carlos Rosa, nº 13, Centro - Alagoinhas - BA. A presente, reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibida que conheço e dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora **FABIANA VALVERDE DE SOUZA**, brasileira, coordenadora pedagógica, solteira, natural de Alagoinhas - BA, nascida em 30/12/1984, filha de Lucia Valverde de Souza e Fabio Vilas Boas de Souza, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05397187609, SSPBA/ expedida em 15/04/2016, inscrita no CPF sob nº 024.863.915-33, residente e domiciliada na Avenida Juracy Magalhães, nº 77, Centro - Alagoinhas - BA, a quem confere poderes para representá-la junto ao Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede á Praça Graciliano, s/nº, centro, neste Município, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.646.005/0001-38, LOCATÁRIA do imóvel da OUTORGANTE deste ato para sediar a Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAG, outorga amplos poderes a OUTORGADA para receber valores referente aos alugueis mensais durante o contrato de 12 meses, **NO BANCO BRADESCO S/A Conta Corrente nº 3039137, Agência nº 1171-1**, podendo praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos tal qual se acha redigida, o que dará por bom, firme e valioso. Dispensadas as testemunhas de acordo com a lei nº 6.952/81. Assim disseram, convencionaram, e me pediram esta procuração, que lavrei e dou fé. E, eu, **ELISSANDRA OLIVEIRA LIMA** que digitei esta Escritura, o qual após lido e achado conforme, vai assinada por todos e por mim *Elissandra Oliveira Lima* Escritor Autorizada, que

TABELIÃO 2º OFÍCIO
Elissandra Oliveira Lima
Escritor
Naiane Pereira Silva Calazans
Escritor

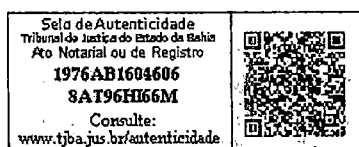
subcrevo e assino em público e raso com sinal do meu uso. Pago as custas de Lei
DAJE nº 1976.002.003887. Emolumentos R\$37,38 - Taxa de Fiscalização
R\$26,82 - FECOM R\$11,50 - PGE R\$1,50 - Def. Pública R\$1,00


DILMA MELO SILVA

Alagoinhas - BA, 29 de Novembro de 2018

Em testº  da verdade

Tabeliã de Notas



TABELIÃO 2º OFÍCIO
Elissandra Oliveira Lima
Escritor
Naiane Pereira Silva Calazans
Escritor



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 034/2022 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: OXI
TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 –
Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 098/2021 – Data de Assinatura: 23/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 003/2022 - SEMAG – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada:
DILMA MELO SILVA – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o
prazo de vigência do referido Contrato nº 254/2018 – Data de Assinatura: 20/10/2022.